



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 022 / 2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 488/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES**, Contadora, Matrícula nº 025/01, percentual referente à participação em curso de aperfeiçoamento de 02% (dois por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em agosto de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente

Certifico que esta Portaria foi afixada em local público nesta Câmara Municipal de Paty do Alferes e enviada para publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Paty do Alferes, na forma da Lei.

Paty do Alferes, em 20 de maio de 2024.